



Unlocking Public and Private
Finance for the Poor

Resposta de emergência à COVID-19

FINANCIAMENTO DOS GOVERNOS LOCAIS

Nota de orientação para ação imediata

EDIÇÃO N.º 4

SUPLEMENTO:

Menus de TLDO e sistema de resposta rápida
de duplo eixo

15 DE MAIO DE 2020

JANUARY 7

DECEMBER 31

FEBRUARY 14

March 15

O presente suplemento refere-se às respostas imediatas à COVID-19 recomendadas aos governos locais através de transferências fiscais locais para despesas operacionais (TLDO) e apoio à recuperação económica das PME. O suplemento deve ser lido em conjunto com a nota de orientação. É de carácter consultivo e pode ser adaptado às circunstâncias individuais.

O suplemento inclui menus de opções genéricos relativos a este apoio que podem ser aprovadas com comunicação de informações consolidadas através do sistema de resposta rápida de duplo eixo do UNCDF. Os menus estão harmonizados com a classificação das fases pandémicas da Organização Mundial da Saúde, que distingue entre uma fase de preparação e de contenção inicial e uma fase de transmissão comunitária ativa. Os menus incluem:

- Ações para a fase de preparação
- Ações para a fase de emergência
- Ações para a fase de recuperação económica e restabelecimento da margem orçamental

Estas respostas nem sempre são sequenciais e podem ser executadas simultaneamente. No entanto, é importante agrupá-las de acordo com as fases acima enumeradas, a fim de permitir que seja verificada a relevância específica das ações para a COVID-19 e de consolidar a comunicação de informações aos diferentes financiadores de ações específicas realizadas por diferentes cidades e governos locais.

À data da elaboração deste documento, este menu está a ser utilizado para prestar informações sobre as TLDO e o apoio à recuperação das PME em diversos países.

O texto do presente suplemento foi redigido por Mohammad Abadi e David Jackson com contributos da equipa de financiamento do desenvolvimento local do UNCDF. Para mais informações sobre a implementação de TLDO e o apoio às PME através do financiamento dos governos locais, consultar <https://www.uncdf.org/local-development-finance>; contactar nan.zhang@uncdf.org.

Visão geral: governos locais na linha da frente da resposta à COVID-19

A COVID-19 demonstra a importância de uma ação rápida e eficaz para abrandar a propagação do vírus. Segundo as palavras da Organização Mundial da Saúde, “testar, testar, testar”. Testar, inclusivamente, as pessoas sem sintomas permite o isolamento das pessoas infetadas, a identificação das que possuem anticorpos e o tratamento das gravemente doentes. A experiência já mostrou que os testes precoces em “massa”, o distanciamento social e o tratamento direcionado podem travar eficazmente o vírus. Na maioria dos países, a eficácia da resposta à COVID-19 tem variado significativamente entre os territórios nacionais. Esta variação não só reflete diferenças em termos da propagação geográfica do vírus, mas também diferenças nas abordagens adotadas pelos governos locais enquanto elementos de primeira intervenção.

Com efeito, alguns países ignoraram o papel dos governos locais na resposta inicial e, mais tarde, reconheceram publicamente o elevado custo desta negligência. Por exemplo, no Reino Unido, Jeremy Hunt, ex-ministro da Saúde e atual presidente da comissão parlamentar para a saúde, informou o público de que: “Uma das razões por que a intensificação dos testes demorou tanto tempo deveu-se ao facto de terem sido conduzidos a nível central... penso que uma das lições que podemos razoavelmente extrair da lentidão com que os testes foram intensificados a nível central é que se trata de um processo que devemos confiar aos governos locais” (entrevista com a BBC, *World at One*, 17 de abril, <https://www.bbc.co.uk/sounds/play/m000h93y>).

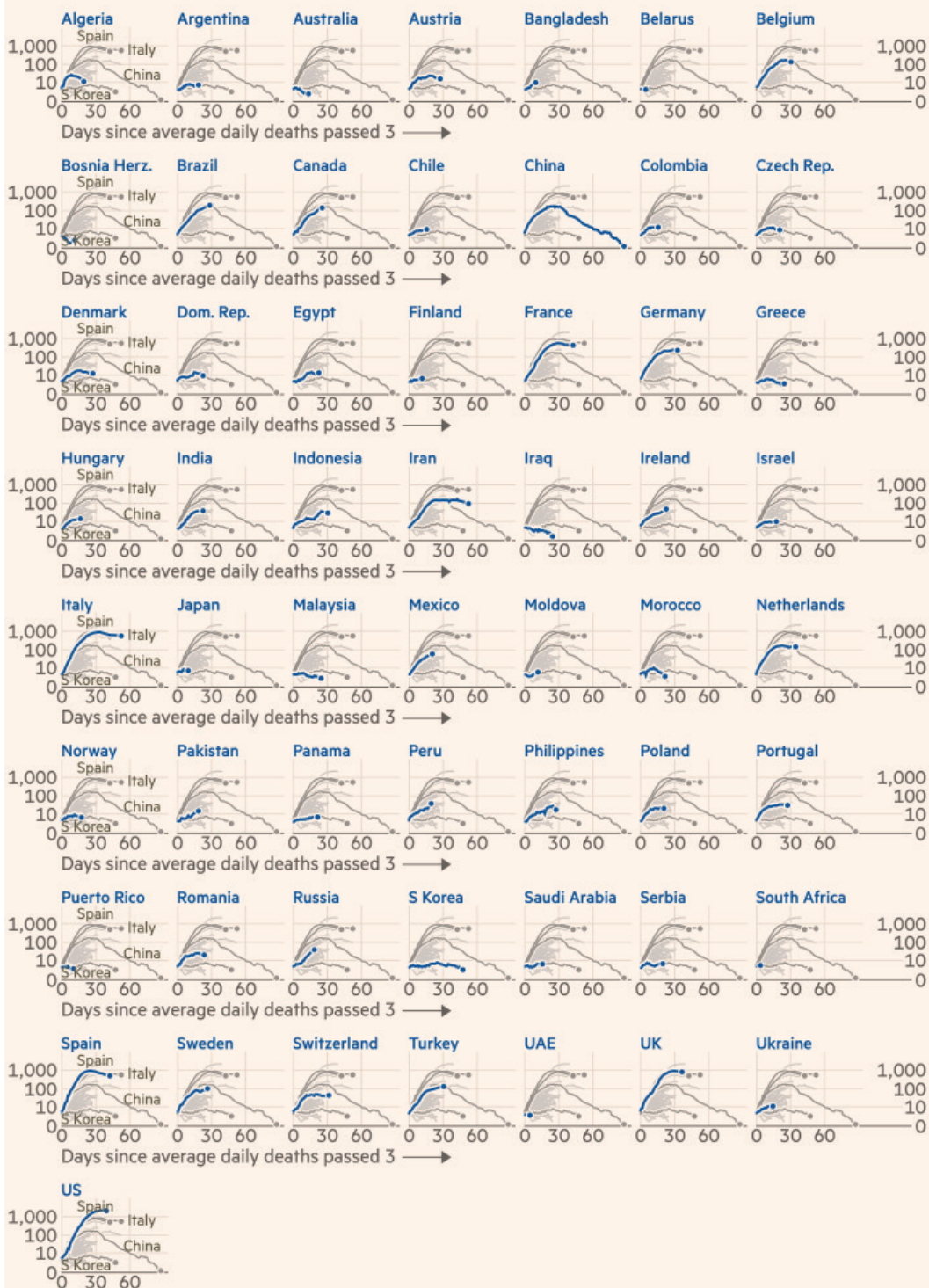
Esta 4.^a edição da nota de orientação inclui novos dados e uma secção alargada sobre transferências fiscais locais para despesas operacionais, que pode constituir um método calibrado e eficaz de os governos locais acelerarem a resposta à COVID-19 de forma atempada e de acordo com a fase da epidemia nas suas localidades. Estas novas informações constam da secção Medidas imediatas a tomar, com início na página 7.

A figura 1 ilustra as diferenças nas curvas de crescimento da pandemia até à data numa variedade de países. Deve notar-se que, embora a curva tenha atingido o pico na Ásia Oriental, na Europa

FIGURA 1 **Trajetória das fatalidades por país**

Daily death tolls are still accelerating in many countries

Daily coronavirus deaths (7-day rolling avg.), by number of days since 3 daily deaths first recorded



FT graphic: John Burn-Murdoch / @jburnmurdoch
 Source: FT analysis of European Centre for Disease Prevention and Control; FT research. Data updated April 21, 20:53 BST
 © FT

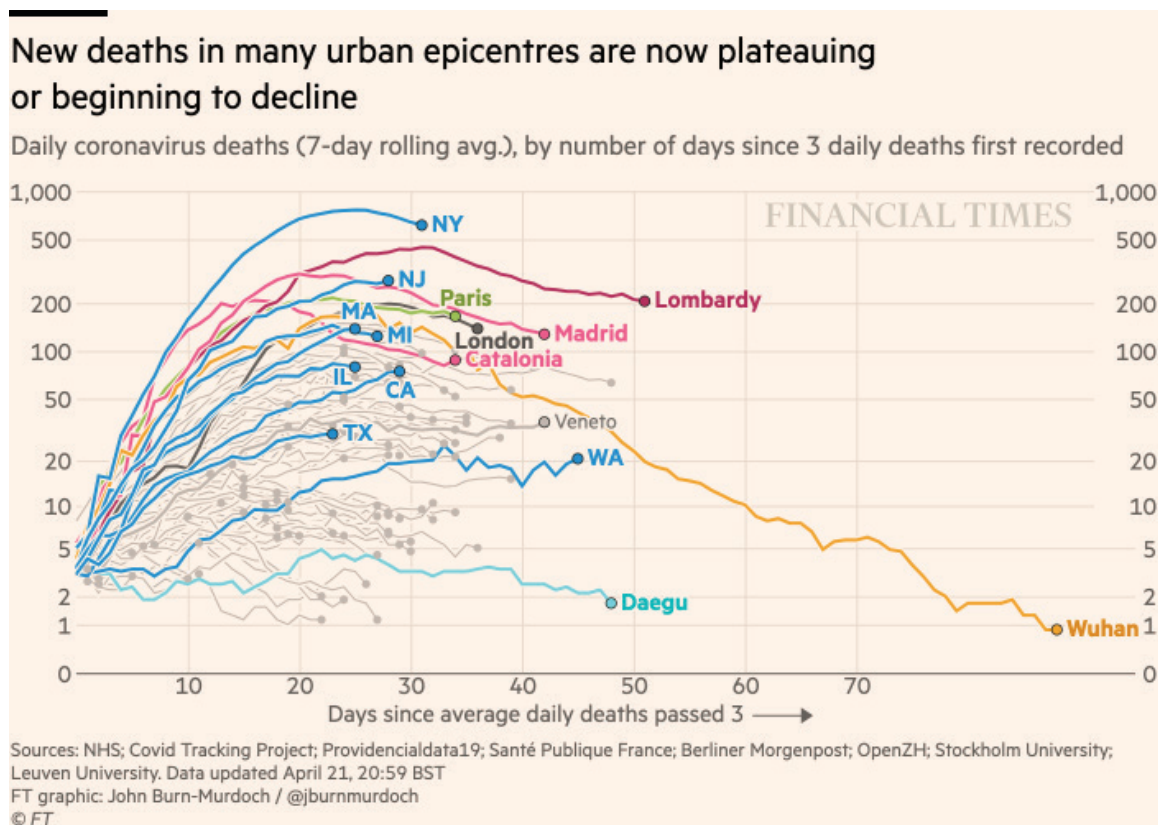
Fonte: <https://www.ft.com/coronavirus-latest>.

e na América do Norte, a propagação continua a acelerar noutros pontos do globo, como por exemplo no Bangladeche e no Peru. FA figura 2 indica as diferenças nas curvas de crescimento da COVID-19 entre regiões subnacionais e cidades em diferentes países; verifica-se um contraste acentuado entre diferentes áreas geográficas no mesmo país.

Embora a figura 2 combine governos locais e governos regionais, é claro que a taxa de aumento está a abrandar em algumas áreas. Nos Estados Unidos, por exemplo, Nova Iorque atingiu o máximo, ao contrário da vizinha Nova Jérsei. Na Coreia do Sul, a cidade de Daegu conseguiu manter o vírus sob controlo desde o princípio. Os dados e a análise revelam que o pico de infeções ocorre em momentos diferentes, em cidades e distritos diferentes, em função da taxa de propagação e do momento em que as infeções começaram, um fenómeno conhecido como “pico contínuo”. Deve notar-se que estas figuras aplicam uma escala logarítmica e, por conseguinte, representam valores arrepiantes. Trata-se de figuras dinâmicas, atualizadas diariamente. As informações mais recentes estão disponíveis aqui: <https://www.ft.com/coronavirus-latest>.

Os governos locais estão a conduzir as respostas à COVID-19 em todo o mundo, afirmando-se como a linha da frente da participação dos cidadãos, da prestação de serviços e da gestão do espaço público. Os estudos, testemunhos e respostas dos governos em todo o mundo têm demonstrado que a preparação, as infraestruturas e as capacidades de capital humano, o acesso

FIGURA 2 **Trajetória das fatalidades por região subnacional**



Fonte: <https://www.ft.com/coronavirus-latest>.

Os governos locais encontram-se numa posição privilegiada para conceber, adaptar e aplicar uma resposta holística às epidemias.

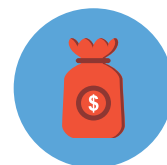
a fundos de emergência, a coordenação e os fluxos de comunicação dos governos locais com os governos centrais se contam entre as medidas fundamentais para conter a propagação do vírus e assegurar uma recuperação célere. Os governos locais em todos os pontos do globo são responsáveis pela prestação de serviços essenciais às suas populações. À medida que são aplicadas medidas de prevenção e contenção, a manutenção de um nível adequado destes serviços, assegurando em simultâneo a adesão às medidas de restrição, constitui a preocupação principal dos governos locais. Os governos locais são instrumentais para assegurar a aplicação dos protocolos de resposta à COVID-19.

Os recentes exemplos da China e da Coreia do Sul demonstram a importância e eficácia dos governos locais na mobilização da resposta comunitária. Uma das medidas mais importantes adotadas pelos governos durante o surto da epidemia de COVID-19 foi a tomada de decisões imediatas e de modo oportuno, dirigidas aos lugares certos e às instituições certas, a fim de dar uma resposta eficaz. Estas medidas centraram-se, em suma, no aumento do apoio e na transferência rápida de subvenções orçamentais aos governos locais nos seus esforços de combate ao coronavírus. Enquanto a resposta global na província de Wuhan foi coordenada pelo governo central, a responsabilidade pela sua aplicação no terreno coube aos governos provincial e local. A China emitiu uma parcela antecipada de 8,6 mil milhões de USD em pagamentos de transferência para os governos locais em 2020. Foram ainda atribuídos 16 mil milhões de USD adicionais pelo governo central aos governos locais para atenuar as suas dificuldades orçamentais de dezembro de 2019 a março de 2020. A figura 2 demonstra o sucesso relativo de Daegu na gestão da crise.

A liderança dos governos locais no confronto do desafio da COVID-19, bem como das epidemias anteriores, como a gripe das aves, a SRA e o ébola, é particularmente adequada, não só porque os efeitos destas epidemias são localizados (tal como acontece com outras situações de crise), mas também porque no caso da COVID-19, em particular, as medidas locais, como o distanciamento social, têm um efeito direto sobre o resultado. Os governos locais encontram-se numa posição privilegiada para conceber, adaptar e aplicar uma resposta holística às epidemias. Em virtude do facto de produzir efeitos socioeconómicos multifacetados, que ameaçam o próprio tecido social e governativo, uma epidemia exige uma resposta coesa entre todos os setores por forma a assegurar o alinhamento e as sinergias entre as intervenções nos diferentes setores de uma determinada localidade.

Resposta imediata em matéria de financiamento dos governos locais

FINANCIAMENTO DOS GOVERNOS LOCAIS



Todas as medidas preventivas e de contenção exigem recursos e têm uma componente orçamental. Para financiar a sua resposta à epidemia, os governos locais dependem de três grandes fontes: receitas próprias, transferências intergovernamentais e crédito subnacional. Este último só está disponível em países cujo contexto legislativo e político seja favorável.

As **receitas próprias** constituem a fonte de financiamento mais flexível que pode ser reorientada para a resposta à epidemia com relativa facilidade. Contudo, em muitos países, especialmente nos países em desenvolvimento, a percentagem das receitas próprias é inferior a 10% dos orçamentos totais dos governos locais, tornando-as inadequadas a uma resposta eficaz à epidemia. Além disso, a resposta de saúde pública ao coronavírus está a reduzir significativamente as receitas próprias por três razões:

- O distanciamento social, o teletrabalho e o confinamento arruinam os setores do comércio a retalho e dos transportes e privam os governos locais de receitas fiscais;
- O desemprego crescente reduz os pagamentos de rendas e de contribuições prediais;
- O decréscimo geral da atividade económica reduz as receitas provenientes de impostos e taxas empresariais.

Em muitos países, as **transferências intergovernamentais** continuam a ser a principal fonte de financiamento dos governos locais. Contudo, entre 70% e 80% das transferências do governo central assumem a forma de subvenções não discricionárias destinadas a atividades setoriais específicas e deixam muito pouca flexibilidade aos governos locais para adaptarem estes recursos às necessidades da resposta local à epidemia. Por outro lado, as subvenções para despesas recorrentes que não de capital são, em regra, apenas suficientes para fazer face às despesas salariais, enquanto os custos operacionais e de manutenção são muitas vezes ignorados. Esta situação contradiz claramente uma resposta eficaz à epidemia, que exige (i) uma abordagem setorial, a qual implica a reafetação de fundos entre vários setores; e (ii) despesas correntes mais elevadas para a sensibilização e mobilização das comunidades, a aplicação da ordem pública e a reestruturação da prestação de serviços públicos a fim de assegurar a sua continuidade. Em muitos países, os quadros jurídicos preveem a gestão do risco de catástrofes locais, embora muitas vezes não lhes tenha sido dada atenção orçamental suficiente e, quando existem, a libertação dos fundos implica procedimentos complexos em cada caso, ao invés de uma resposta em termos de liquidez imediata com procedimentos predefinidos.

Por último, o **crédito subnacional**, sobretudo nos países em desenvolvimento, é condicionado pela reduzida margem orçamental dos governos locais e pela sua capacidade de reembolso limitada, assim como pelas restrições legais dos respetivos poderes de contração de empréstimos.

Por estes motivos, os empréstimos substanciais de fundos para investimentos de capital afiguram-se improváveis, mas, sempre que legalmente possível, os governos locais podem recorrer ao crédito de curto prazo para atividades operacionais urgentes, caso estejam indisponíveis outras fontes de financiamento.



MEDIDAS IMEDIATAS A TOMAR

Receitas próprias e gestão financeira. A margem orçamental dos governos locais será gravemente afetada por esta crise. Será, assim, reduzida a sua capacidade para executarem funções gerais de saúde pública, que constituem uma componente essencial do apoio aos esforços nacionais. São recomendadas as seguintes medidas com carácter:

- 1. Inventariar os recursos disponíveis e rever o orçamento de tesouraria para o próximo trimestre.** O elemento mais exequível é transferir os recursos destinados a despesas de capital para despesas operacionais; esta transferência não adiciona recursos, mas reafeta o que está disponível; trata-se de uma medida sob o controlo dos GL que apenas requer uma orientação política dos governos centrais sobre os tipos de recursos já orçamentados que podem ser reafetados. Esta orientação é necessária porque alguns GL podem ser excessivamente cautelosos e aguardar a chegada das transferências, enquanto outros podem reagir de forma precipitada e reafetar recursos destinados a pagamentos críticos, como salários, à compra de equipamentos de desinfeção.
- 2. Os órgãos do governo central e outros organismos devem disponibilizar pagamentos aos governos locais para a utilização dos ativos imobilizados dos governos locais (edifícios, etc.)** no âmbito da resposta. Trata-se, sem dúvida, de uma crise, mas o pagamento da utilização destes ativos reconstituirá as receitas próprias perdidas, preservará a liquidez para funções essenciais e beneficiará o esforço de resposta.
- 3. As agências e empresas que estejam em posição de agir deste modo devem conceder temporariamente o perdão da dívida dos governos locais, bem como de outros pagamentos a realizar.** O governo central deve prestar garantias/compensação às empresas que perdoem estes pagamentos. Os pagamentos devem ser reagendados com os diretores financeiros.
- 4. Rever os sistemas de pagamento de impostos e taxas locais para garantir e melhorar a segurança e o acesso.** Examinar de que modo os impostos e as taxas locais são pagos pelos cidadãos e pelas empresas, a fim de identificar a forma de reduzir o contacto presencial, sempre que apropriado, mantendo, tanto quanto possível, o acesso e a cobertura e evitando a "exclusão digital" ou a perda de controlo do sistema de pagamentos. Tal pode incluir a maximização das receitas provenientes das empresas que podem continuar a operar plataformas digitais para manter a atividade económica geral.

Como medida imediata, é importante evitar despesas adicionais excessivas, bem como aquisições a longo prazo, ou assumir compromissos contratuais de longo prazo com prestadores de serviços.

Transferências intergovernamentais. Estas transferências podem constituir um veículo eficaz de aplicação pelos governos das suas estratégias de resposta à COVID-19. Na maioria dos países, existem pelo menos quatro canais que podem ser utilizados:

- **As subvenções e as transferências discricionárias para despesas recorrentes destinadas aos governos locais são geralmente aplicadas aos salários, aos custos de deslocação, aos bens e aos serviços.** A vantagem deste canal é que está disponível em todos os departamentos dos governos locais, a critério dos governantes locais. Estas subvenções e transferências podem ser reforçadas e readaptadas na forma de subvenções no âmbito da resposta operacional à COVID-19 para implementar protocolos locais. A comunicação de informações pode ser efetuada através dos canais existentes, com supervisão prestada pela autoridade sanitária competente. Aquisição de bens e serviços através dos mecanismos existentes com uma maior delegação de autoridade ou limites máximos mais elevados para as aquisições locais, quando apropriado. O aumento do valor destas transferências permitirá o cofinanciamento com a categoria inferior seguinte para maior eficácia.
- **Subvenções condicionais aos departamentos locais de educação e saúde pelos ministérios centrais.** É evidente que este deve ser um veículo essencial para a resposta, não apenas em termos de recursos orçamentais nacionais, mas também de recursos adicionais recebidos como parte dos esforços internacionais de assistência. Sempre que possível, os parceiros de desenvolvimento devem articular-se com estas agências, tirar partido dos seus conhecimentos e capacidade operacional locais e evitar sistemas paralelos.
- **Subvenções discricionárias de capital aos governos locais.** A margem permitida por estes fundos para uma resposta imediata nos próximos meses é mais reduzida, pois dependem dos ciclos de construção e aprovisionamento. No entanto, a presente emergência justifica que sejam reaplicados à compra de equipamentos médicos, veículos e outros investimentos de capital elegíveis no plano de contabilidade e nas classificações de despesa pública para investimentos de capital. As aquisições podem ser aceleradas. Seria importante que os governos locais fossem posteriormente reembolsados por esta resposta imediata a fim de evitar a interrupção de projetos de investimento em curso. Uma das vantagens desta medida é que muitos projetos de investimento foram suspensos devido às medidas de distanciamento social e de outra natureza, pelo que poderá existir alguma liquidez.
- **Reformular o Fundo de Gestão dos Riscos de Catástrofes para apoiar a resposta à COVID-19.** Vários países têm disposições relativas a um fundo de resposta aos riscos de catástrofes que, em muitos países, nunca foram operacionalizadas ou plenamente administradas a nível central. Este fundo pode ser urgentemente recapitalizado e transferido para os governos subnacionais a fim de apoiar os seus planos de resposta.

Transferências fiscais locais para despesas operacionais (TLDO). Uma TLDO é um tipo específico de transferência orçamental intergovernamental que pode constituir um veículo útil e eficaz de aplicação pelos governos das suas estratégias de resposta à COVID-19. A vantagem de uma TLDO é combinar os elementos mais eficazes da subvenção de capital discricionária e da subvenção discricionária recorrente. O mecanismo de transferência da TLDO é idêntico ao da subvenção de capital. Os recursos não são provenientes do orçamento recorrente para

recursos humanos e despesas operacionais, mas sim de outros fundos, e utilizam a modalidade do desenvolvimento (ou orçamento de capital) conforme o caso. Este método apresenta quatro vantagens:

- Consoante a intensidade do confinamento e o seu impacto económico, as despesas com muitos projetos de desenvolvimento ou capital estão a desacelerar, o que poderá significar a existência de liquidez imediata nessas rubricas orçamentais.
- As despesas ao abrigo do orçamento de desenvolvimento/capital são, no geral, reavaliadas anualmente e não assumem compromissos a longo prazo (por exemplo, com recursos humanos).
- O orçamento de desenvolvimento é, em geral, mais recetivo a contribuições da ajuda internacional ao desenvolvimento, da assistência filantrópica e de fontes públicas e de outra natureza. As contas de desenvolvimento existentes, com informações transparentes, podem ser readaptadas.
- O orçamento de desenvolvimento pode ser afetado a critério do presidente da câmara ou do órgão de gestão da autoridade local e não tem de ser previamente afetado a nenhum departamento ou setor específico.

Uma vez à disposição dos governos locais, a TLDO pode ser imediatamente aplicada na implementação de protocolos de resposta à COVID-19. Neste aspeto, a TLDO difere do orçamento de desenvolvimento ou capital normal. Obedece a critérios e regras específicos. Por exemplo, não pode ser utilizada para quaisquer despesas que criem obrigações de longo prazo, como salários de pessoal permanente ou novas infraestruturas de grande envergadura que exijam operação e manutenção. No entanto, pode ser utilizada para custos com pessoal (temporário), bens e serviços, bem como para elementos de capital de pequena escala (equipamento médico ou motociclos). A TLDO abrange, assim, o conjunto completo das rubricas e códigos de despesa orçamentais, permitindo uma flexibilidade crítica que pode:

- **Complementar e cofinanciar intervenções** de departamentos, utilizando fundos condicionais previstos (por exemplo, para tornar uma iniciativa em curso de um hospital local, financiada pelo Ministério da Saúde, mais eficaz).
- **Combinar intervenções** de diferentes departamentos (por exemplo, complementar uma iniciativa em curso de um hospital local com uma atividade subsequente do departamento de serviços sociais ou obras públicas, como a readaptação de instalações para promover o distanciamento social).
- **Canalizar fundos para quase todas as categorias de despesas legais** (por exemplo, contratação de pessoal [temporário] ou consultores, compra de combustíveis ou de equipamentos de proteção individual ou compra de motociclos para uma equipa de agentes de aplicação das medidas de quarentena).
- **Ser gerida pelos respetivos departamentos ou por uma unidade específica de resposta à COVID-19**, sob tutela do presidente da câmara ou do conselho municipal ou de ambos.

O desempenho e a prestação de contas relativos a uma TLDO para a COVID-19 caracteriza-se pela transparência e pela frequência das informações. Neste caso, as modalidades de comunicação existentes para o orçamento de desenvolvimento podem ser adaptadas. A melhor forma de gerir uma TLDO é no âmbito de um plano predefinido, desenvolvido localmente, que seja regularmente adaptado de acordo com a evolução da epidemia na localidade. A relevância do plano pode ser validada pelas entidades competentes de resposta à COVID-19. As transferências da TLDO podem ser efetuadas com maior frequência do que as transferências regulares para o desenvolvimento, designadamente numa base trimestral, contra o cumprimento das medidas ou metas de desempenho do plano. Neste caso, há duas características a reter: Em primeiro lugar, o governo local é responsável pela conceção, gestão e execução do plano; em segundo lugar, as medidas de desempenho são suficientemente abrangentes para permitir revisões orçamentais (a custo zero) rápidas e frequentes, bem como alterações na repartição das despesas entre as atividades; em terceiro lugar, o sistema de TLDO permite ao governo local “prever tendências” de forma dinâmica e adaptar as suas respostas e atividades de acordo com o progresso da epidemia.

Por último, o montante adequado da TLDO depende dos recursos disponíveis, da fase de propagação da epidemia, do grau em que o governo local faz parte da resposta nacional e da capacidade de absorção do governo local. O UNCDF desenvolveu uma ferramenta rápida de definição de âmbito, com base na metodologia de definição de âmbito aplicada no seu trabalho sobre financiamento dos governos locais, a qual é capaz de criar rapidamente uma proposta de conceção para TLDO em parceria com os governos centrais ou locais interessados. O UNCDF pode igualmente disponibilizar a sua arquitetura eletrónica em matéria de subvenções municipais para processar e comunicar rapidamente informações sobre contribuições externas para um sistema de TLDO dos parceiros internacionais de desenvolvimento.

Crédito subnacional. Sempre que apropriado, os governos locais devem reapreciar o efeito da COVID-19 sobre os seus passivos. Muitos países têm bancos nacionais de desenvolvimento e alguns têm bancos subnacionais de desenvolvimento. Estes podem prestar garantias e apoio a empréstimos subnacionais para garantir a continuidade dos programas e investimentos existentes. Os governos locais podem recorrer a empréstimos intercalares de curto prazo para fazer face a despesas de emergência (como salários e equipamentos).

Serão abordadas as linhas de crédito de longo prazo e outras soluções numa próxima nota sobre a recuperação inicial.

Financiamentos filantrópicos. Muitos governos locais conseguiram captar financiamentos filantrópicos adicionais para complementar as fontes de financiamento anteriormente discutidas. O financiamento filantrópico pode ser diretamente remetido aos governos locais na forma de donativos (que constituem o tipo de financiamento mais flexível) ou de contribuições financeiras ou não financeiras (equipamentos e materiais) para instalações e serviços específicos, como o apoio ao transporte de ambulância de pacientes, o apoio a abrigos para vítimas de violência sexual e de género e outras categorias vulneráveis, géneros alimentares para famílias vulneráveis durante o período de confinamento, centros de refeições e pontos de distribuição, etc. Vários governos locais criam fundos de emergência locais para mobilizar financiamentos filantrópicos.

Deve atribuir-se
prioridade a modalidades
de financiamento
que permitam
flexibilidade máxima
e condicionalismos
mínimos para dar uma
resposta setorial a nível
local.

Estes fundos funcionam como uma estrutura circunscrita, com as suas próprias modalidades de gestão e procedimentos de despesa para garantir a celeridade e a transparência operacionais.

Os governos locais podem aumentar a sua eficácia na mobilização de financiamentos filantrópicos, tirando partido das plataformas digitais para captar contribuições coletivas. É igualmente possível tirar partido das plataformas digitais para os esforços de mobilização direta destinados a necessidades específicas, como a compra de kits de teste ou medicamentos, cujo impacto pode ser facilmente acompanhado. Podem ser ainda mobilizadas outras formas de financiamento público através de contribuições coletivas que façam uso das plataformas digitais.

Todas estas medidas podem ser complementadas com a comunicação de informações específicas e transparência sobre a COVID-19, mas, dada a necessidade de uma resposta imediata numa questão de dias e não semanas e o facto de as medidas existentes já estarem operacionais e regulamentadas, a celeridade deve ser uma consideração importante. Deve atribuir-se prioridade a modalidades de financiamento que permitam flexibilidade máxima e condicionalismos mínimos para dar uma resposta setorial a nível local.



PIONEIROS, LANÇAMENTO DAS MEDIDAS, APOIO TÉCNICO EFICAZ E APRENDIZAGEM

A implementação destas medidas pode necessitar de apoio técnico. O UNCDF já apoiou os governos do Bangladeche, da RDP do Laos, do Senegal, da Somália e do Uganda na aplicação de algumas das medidas acima descritas. Estão em curso diálogos semelhantes com governos locais e autoridades centrais noutros locais. Esperamos partilhar esta experiência com os nossos parceiros das Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), da rede Metropolis e da UN-Habitat, na rede de resposta à COVID-9 dos governos locais, incluindo uma sessão de aprendizagem em direto em 23 de abril de 2020.

Para mais informações, contactar nan.zhang@uncdf.org.

Principais dimensões da resposta dos governos locais

VANTAGENS DA RESPOSTA À EPIDEMIA PELOS GOVERNOS LOCAIS



A justificação para o envolvimento dos governos locais na resposta à COVID-19 fundamenta-se na lógica geral da descentralização do poder, a qual produz melhores resultados em quatro áreas: eficiência, equidade, prestação de serviços e legitimidade.

A eficiência e, em particular, a eficiência da atribuição, estão relacionadas com o facto de os governos locais compreenderem melhor as necessidades locais do que o governo central. No contexto das crises e epidemias de saúde, como a COVID-19, tal permite que os governos locais atribuam recursos para as necessidades locais de uma forma que maximize o seu impacto. Uma epidemia cria distorções nos mercados de trabalho, aumentando a procura de recursos humanos dedicados à resposta à epidemia e reduzindo a procura de outras profissões. É provável que os governos locais sejam mais reativos às mudanças no mercado de trabalho e reafetem recursos em moldes que minimizem os efeitos negativos nas economias locais. Este esforço pode incluir, por exemplo, o apoio a empresas locais afetadas pela epidemia, que não são abrangidas por programas nacionais, ou o financiamento de obras públicas de mão de obra intensiva relacionadas com a resposta à epidemia. Uma apropriação local mais robusta das medidas de resposta implica também um melhor acompanhamento e manutenção das despesas públicas.

A equidade é alcançada porque o funcionamento dos governos locais está sujeito a um maior escrutínio público do que o governo central devido à sua proximidade com a população. O resultado é uma gestão mais eficaz dos investimentos e de outros recursos financeiros para a resposta à epidemia, principalmente no caso dos grupos populacionais marginalizados e das populações em locais remotos. A experiência com epidemias anteriores (como o ébola) e com a pandemia da COVID-19 em curso demonstra que os pobres e os desfavorecidos são os mais duramente afetados. Os governos locais são mais suscetíveis do que os governos centrais de alargar as medidas de resposta à epidemia, como o abastecimento de água e serviços de saneamento melhorados, a áreas degradadas ou equipamentos de proteção individual a vendedores de rua, recolhedores de lixo e outros trabalhadores do setor informal.

A prestação de serviços pelos governos locais dispõe da mesma vantagem em termos de informação e do conhecimento local que os ajuda a alcançar maior eficiência e equidade. Os governos locais não só têm um melhor entendimento do tipo e âmbito dos serviços necessários para diferentes grupos populacionais, mas também podem contar com recursos e conhecimentos especializados locais para a produção e manutenção desses serviços. Este aspeto é extremamente relevante durante uma epidemia quando os recursos podem ser muito limitados. Os governos locais podem identificar materiais de baixo custo e soluções ad hoc para equipamentos de

proteção, instalações de quarentena e outras medidas, bem como mobilizar mão de obra e voluntários locais na resposta à epidemia.

A legitimidade do governo constitui a base do contrato social que assegura a coesão e a estabilidade sociais. Uma epidemia, em particular quando a sua duração é significativa, resulta em fissuras sociais e económicas que abalam esta fundação. Nestas situações, é crucial que a população permaneça confiante no seu governo e convencida a respeito da adequação das medidas de resposta. A solidariedade social e o cumprimento da lei são fatores determinantes de uma resposta eficaz à epidemia e os governos locais são o nível mais baixo em que assenta todo o edifício da legitimidade dos governos.



O QUE PODE SER FEITO?

A resposta dos governos locais à epidemia pode abranger seis áreas gerais: aumento da capacidade do sistema de saúde local, sensibilização e mobilização das comunidades, reforço das medidas de proteção social, aplicação da ordem pública e dos regulamentos para prevenir e conter a infeção, prestação contínua de serviços essenciais e medidas de assistência às economias locais. O âmbito da resposta e as ações específicas dependem das competências e responsabilidades legais dos governos locais e da sua situação orçamental, a qual determina a quantidade de recursos financeiros disponíveis.

O **laumento da capacidade do sistema de saúde local** é, provavelmente, a principal preocupação de um governo local. A pressão sobre o sistema de saúde local, em períodos de epidemia, aumenta múltiplas vezes, mas a capacidade excedente é, em geral, muito limitada ou simplesmente inexistente. Os governos locais poderão empregar pessoal médico para reforçar a capacidade existente (por exemplo, médicos aposentados ou estudantes de medicina). Poderão adquirir equipamentos necessários para as unidades de saúde existentes, para instituições públicas e privadas e para a população em geral, incluindo a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), bem como recursos de teste de ajuste seguro junto de fornecedores externos para proteção respiratória, e outros equipamentos, como materiais de controlo de infeções, termómetros digitais e outros equipamentos para fins de quarentena e isolamento. Os governos locais podem transformar as instalações existentes e construir novas instalações para atividades relacionadas com o isolamento/quarentena e laboratórios de teste, providenciar transporte e alojamento para o pessoal médico e prestar serviços e apoio abrangentes, designadamente na área da saúde comportamental.

Embora o sistema de saúde local seja o destinatário destes esforços, o aumento da capacidade do sistema de saúde exige uma resposta setorial e uma ação concertada de muitos setores e indústrias (serviços públicos, educação, transportes, construção), assim como um grande número de intervenientes públicos e privados.

A **sensibilização e mobilização das comunidades** é crucial para uma resposta eficaz à epidemia por duas razões:

- Uma maior consciencialização das populações sobre a doença, as medidas preventivas e o grau e âmbito das medidas de confinamento ajudam a conter a epidemia, aliviando ao mesmo tempo a pressão sobre o sistema de saúde local.
- As iniciativas e contributos das comunidades através de ações voluntárias, o trabalho comunitário, os donativos financeiros e os donativos de alimentos e de outra natureza complementam os recursos públicos existentes e preservam a solidariedade e a coesão sociais em tempo de crise.

Os governos locais envolvem-se em ações de proximidade com o público, incluindo a aquisição de espaço nos meios de comunicação, a colaboração com organizações comunitárias, publicações, serviços bancários por telefone, a atualização das informações na Internet, a criação de centros de atendimento locais para prestar informações e a tradução de materiais nas línguas necessárias.

As **medidas de proteção social** tornam-se fundamentais para evitar o impacto desproporcionado de uma epidemia nas populações mais vulneráveis, como os idosos ou os muito jovens, as pessoas com deficiência, as pessoas que vivem com o VIH, os pobres e os desempregados, os moradores dos bairros de lata, os trabalhadores informais e outras populações. Os governos locais implementam tradicionalmente sistemas de distribuição de alimentos e de outra natureza (sobretudo medicamentos) às pessoas idosas e com deficiência, que são as mais vulneráveis e cuja mobilidade é reduzida, a fim de ajudá-las a cumprir as medidas de confinamento. Os governos locais trabalham em parceria com o setor alimentar, as farmácias comunitárias, os parceiros locais no domínio da resiliência e emergência e grupos de voluntários, para assegurar a entrega de bens essenciais a quem deles precisa. Alguns governos locais introduziram horários de atendimento nas lojas (por exemplo, ao princípio da manhã) para servir unicamente clientes idosos.

Muitos governos locais atribuem recursos a pessoas que disponibilizem alojamento seguro às vítimas de abuso sexual e doméstico e aos seus filhos. Outros aplicam uma proibição total dos despejos de habitações sociais ou particulares arrendadas, bem como o deferimento do pagamento da renda, e impõem medidas de proteção adicional dos arrendatários para minimizar os seus prejuízos. São introduzidas políticas contra o corte dos serviços públicos para evitar que o fornecimento de eletricidade e água, sobretudo às populações vulneráveis, seja interrompido. Os governos locais autorizam a utilização de emergência de instalações públicas para providenciar abrigo temporário às pessoas em situação de falta de alojamento.

O apoio aos pobres, desempregados e pessoas em empregos precários é outra medida importante aplicada pelos governos locais em cooperação com os governos centrais e os sistemas de segurança social. As ações específicas incluem medidas de substituição de rendimentos, como subvenções em dinheiro a agregados familiares pobres e muito pobres e a grupos em profissões vulneráveis, como os recolhedores de lixo informais. Os governos locais estabelecem, ampliam e operam bancos alimentares e não alimentares, centros de refeições e pontos de distribuição para cuidar dos mais necessitados e desfavorecidos. Não são apenas os trabalhadores pobres e informais que beneficiam; ao permitir que os trabalhadores vulneráveis pratiquem o distanciamento social, a curva epidémica terá maior probabilidade de aplanar, beneficiando

todas as pessoas, uma vez que atrasa a propagação do vírus e permite que os sistemas de saúde enfrentem melhor as dificuldades.

A **aplicação da ordem pública e dos regulamentos** para conter uma epidemia está intimamente relacionada com as ações de sensibilização e mobilização das comunidades empreendidas pelos governos locais. O cumprimento voluntário das restrições inevitáveis numa situação de epidemia é a melhor medida de aplicação. Este cumprimento baseia-se na plena consciencialização sobre as formas de transmissão, o risco de infeção, a eficácia das medidas de prevenção e assim por diante. Os governos locais estão numa posição privilegiada para acompanhar a implementação ao nível das pessoas individuais, apartamentos, casas, comunidades, organizações e instalações públicas. Podem fazê-lo instituindo controlos regulares, inspeções e sistemas eletrónicos de registo e acompanhamento. O governo local tem igualmente um papel essencial na continuidade da satisfação de necessidades básicas, como alimentos e outros produtos, canalizados através de modalidades organizadas e controladas pelo governo. Este papel implica a regulamentação do horário de trabalho de supermercados, farmácias e outros fornecedores relevantes, garantindo o

seu cumprimento das medidas preventivas, como o distanciamento social. Os governos locais podem introduzir controlos de preços para evitar a escalada dos preços dos alimentos e de outros produtos de primeira necessidade e mantê-los economicamente acessíveis.

A prestação contínua de serviços essenciais, como água, saneamento, recolha do lixo e serviços públicos, é a principal responsabilidade dos governos locais.

A **prestação contínua de serviços essenciais** ié a principal responsabilidade dos governos locais. Fornecer serviços ininterruptos de água, saneamento, recolha de lixo e serviços públicos é uma prioridade máxima. A procura destes serviços pode inclusivamente aumentar num período de emergência, pois poderá ser necessário alargá-los a áreas particularmente vulneráveis (por exemplo, a construção de novos pontos de água). Por outro lado, a procura de outros serviços públicos, como a educação e a cultura, pode diminuir devido às condições de confinamento, enquanto outros serviços podem ser reduzidos (por exemplo, a reparação de estradas e passeios pode ser limitada unicamente a reparações de emergência). Para tal, é necessário que os governos locais revejam, readaptem ou atualizem os seus acordos de serviço e reafetem recursos. Por exemplo, as instalações dos governos locais (como os mercados alimentares) podem ser adaptadas para permitir o distanciamento social necessário e minimizar o contacto físico. Os governos locais introduzem ou alargam as plataformas digitais ou telefónicas para o pagamento de serviços públicos e a entrega de outros serviços.

As **medidas de assistência às economias locais** destinam-se a mitigar as consequências económicas de uma epidemia, particularmente nos setores passíveis de sofrer o maior impacto, incluindo os transportes, o turismo e a hotelaria, e a acelerar a recuperação económica quando a epidemia terminar. Em muitos países, é acometido aos governos locais um papel importante no apoio a uma vibrante economia local e na promoção do desenvolvimento económico local. A diminuição da atividade ou o encerramento de restaurantes, locais turísticos e estabelecimentos similares afeta as pessoas cujos rendimentos dependem desses empregos. Por último, quaisquer

medidas de assistência às economias locais, que resultem na perda imediata de receitas para os governos locais, devem ser ponderadas à luz do custo de oportunidade de utilizar essas receitas para financiar a resposta à COVID-19. As empresas capazes de continuar a laborar, ou mesmo a crescer, durante a crise da COVID-19 devem continuar a pagar a sua justa quota-parte dos impostos e taxas.

As opções locais suscetíveis de apoiar as pequenas empresas com maior probabilidade de serem afetadas pelas interrupções incluem, por exemplo, a concessão às empresas locais da possibilidade de deferimento dos pagamentos fiscais e não fiscais e de outros impostos. Vários governos locais estão a explorar possíveis formas de prestar assistência financeira a residentes e empresas locais, incluindo (sem limitação) o deferimento de determinados impostos locais sobre a atividade comercial e a ocupação de instalações comerciais (business and occupation taxes), impedir o corte de serviços públicos e perdoar os impostos em atraso, estabelecendo o estacionamento temporário de curta duração na rua para efeitos de recolha de refeições nos restaurantes e oferecendo ajudas de custo aos trabalhadores para que comprem alimentos e bebidas em restaurantes locais. As medidas locais podem também incluir o deferimento do pagamento de rendas, se as circunstâncias específicas o justificarem, por exemplo, se as instalações em que a empresa do arrendatário se localiza estiverem encerradas devido à emergência. Os governos locais tomam medidas para garantir que as informações sobre prevenção e contenção da epidemia e os conselhos sobre a adaptação dos respetivos modelos e processos de negócio cheguem às PME, incluindo através do recurso às agências de PME/empresariais e às associações de PME para veicular informações.

Está prevista **a gestão de números elevados de migrantes**. Na RPD do Laos, verifica-se o regresso de 700 000 migrantes de países vizinhos devido à COVID-19 e os governos locais são chamados a gerir a sua integração. Este fenómeno pode repetir-se noutros locais à medida que numerosas populações migrantes regressam a casa devido à suspensão da atividade económica nos respetivos países de acolhimento. Em resposta, o governo do Laos estabeleceu sete centros de quarentena, localizados nas províncias com pontos de fronteira oficiais. No âmbito do sistema, os governos locais têm a responsabilidade de garantir que estes centros funcionem e prestem serviços adequados para que os trabalhadores retornados permaneçam em quarentena antes de regressarem a casa. Será crucial que as fórmulas de transferência intergovernamental sejam adaptadas para incluir o financiamento adequado destas novas funções.

FINANCIAMENTO DE MEDIDAS DE RESPOSTA ESPECÍFICAS

O quadro seguinte sugere o tipo adequado de financiamento (por ordem de importância) das principais medidas de resposta dos governos locais. A aplicabilidade de diferentes tipos de financiamento depende da natureza das intervenções específicas, mas o princípio geral é contar, em primeiro lugar, com financiamentos externos (filantrópicos ou privados), em segundo lugar, com subvenções condicionais, em terceiro lugar, com subvenções discricionárias e, por último, com receitas próprias. O objetivo é reservar os financiamentos públicos mais flexíveis (subvenções discricionárias e receitas próprias) para bens exclusivamente públicos não previstos noutros mecanismos orçamentais ou demasiado urgentes para aguardar atribuições condicionais específicas.



Áreas e medidas de resposta à epidemia	Financiamento
Aumento da capacidade do sistema de saúde local	
<ul style="list-style-type: none"> ● Contratação de pessoal médico adicional ● Aquisição de equipamentos médicos e EPI 	Subvenção condicional ou discricionária para despesas recorrentes, TLDO para equipamentos ligeiros e pessoal temporário
<ul style="list-style-type: none"> ● Readaptação de instalações existentes/construção de novas instalações 	Subvenção de capital setorial, subvenção de capital para obras públicas, subvenção de capital discricionária
<ul style="list-style-type: none"> ● Disponibilização de transporte para o pessoal médico 	Subvenção para despesas setoriais recorrentes, TLDO
Sensibilização e mobilização das comunidades	
<ul style="list-style-type: none"> ● Produção e divulgação de materiais de informação e sensibilização em linha e fora de linha 	Subvenção condicional ou discricionária para despesas recorrentes, TLDO
<ul style="list-style-type: none"> ● Criação de centros de atendimento locais para prestar informações e outros mecanismos de mobilização pública 	Subvenção discricionária para despesas recorrentes, TLDO
Medidas de proteção social	
<ul style="list-style-type: none"> ● Estabelecimento e operação de sistemas de distribuição de alimentos e de outra natureza (sobretudo medicamentos) às pessoas idosas e com deficiência ● Apoio a pessoas que disponibilizem alojamento seguro às vítimas de abuso sexual e doméstico e aos seus filhos ● Estabelecimento e operação de centros de refeições e pontos de distribuição ● Readaptação de instalações públicas para providenciar abrigo temporário a populações desalojadas e a outras populações vulneráveis ● Vales-refeição para famílias pobres (caso não sejam oferecidos a nível central) 	Financiamento filantrópico, subvenção condicional ou discricionária para despesas recorrentes, receitas próprias, TLDO
Aplicação da ordem pública e dos regulamentos	
<ul style="list-style-type: none"> ● Instituição de controlos e inspeções e introdução de sistemas eletrónicos de registo e acompanhamento 	Subvenção condicional ou discricionária para despesas recorrentes, TLDO
Prestação contínua de serviços essenciais	
<ul style="list-style-type: none"> ● Reorganização/readaptação dos serviços (pessoal adicional e medidas de proteção) 	Subvenção condicional ou discricionária para despesas recorrentes, receitas próprias, TLDO
<ul style="list-style-type: none"> ● Alargar/readaptar as instalações de prestação de serviços 	Subvenção de capital condicional ou discricionária, TLDO
Medidas de assistência às economias locais	
<ul style="list-style-type: none"> ● Readaptação de espaços públicos para facilitar a operação comercial 	Subvenção de capital discricionária, receitas próprias, parcerias público-privadas, TLDO
<ul style="list-style-type: none"> ● Fornecimento contínuo de serviços públicos às empresas locais (consoante a modalidade de fornecimento) 	Subvenção condicional para despesas recorrentes, receitas próprias, TLDO
<ul style="list-style-type: none"> ● Produção e divulgação de materiais de informação e aconselhamento às PME relativos à adaptação dos processos de negócio 	Receitas próprias, parcerias público-privadas, TLDO
Gestão de números elevados de migrantes	
<ul style="list-style-type: none"> ● Construção de centros de quarentena 	Subvenção de capital condicional (importante para não desviar recursos discricionários para esta tarefa realizada em nome do governo central)
<ul style="list-style-type: none"> ● Dotar de pessoal e gerir os centros de quarentena 	Subvenção de capital condicional (importante para não desviar recursos discricionários para esta tarefa realizada em nome do governo central)
<ul style="list-style-type: none"> ● Acompanhar a quarentena nas residências dos migrantes retornados 	Podem ser adicionadas ao programa de acompanhamento existente subvenções condicionais ou discricionárias para despesas recorrentes e TLDO

Menu (descrição breve)	Descrição longa	Categoria do impacto
1. Prevenção		
Acções de formação	Formação/informação sobre pandemias, como a COVID, nas comunidades	Informação pública
Formação em gestão de emergências	Formação para os setores da administração e dos serviços públicos	Gestão e execução eficientes
Unidade de coordenação de emergências (UCE)	Criação de um gabinete de coordenação da administração pública	Gestão e execução eficientes
Manutenção da coordenação de emergências	Manutenção de instalações	Gestão e execução eficientes
Campanha nos meios de comunicação	Materiais impressos e jornais	Informação pública
Reuniões de proximidade	Desenvolvimento de capacidade – higiene (ASH)	Informação pública
Rádio comunitária	Anúncios/orientações sobre saúde pública	Informação pública
Fichas informativas	Guias para as famílias	Informação pública
Antisséptico para as mãos	Agregados familiares/mercados/administração/UCP	Equipamentos de proteção individual
Existências de EPI	Agregados familiares/mercados/administração/UCP	Equipamentos de proteção individual
Levantamento de agregados familiares	Inquérito(s) à administração	Gestão e execução eficientes
Kits de teste para unidades de cuidados primários	Equipamentos de teste básicos	Materiais médicos e outros materiais críticos
Unidades de cuidados primários – formação de pessoal	Formação de pessoal das UCP (teste/tratamento/proteção)	Gestão e execução eficientes
Unidades de cuidados primários – existências básicas	Kits de teste e medicamentos	Materiais médicos e outros materiais críticos
Unidades de cuidados primários – acessibilidade	Disponibilidade de pessoal (complementos salariais)	Gestão e execução eficientes
Unidades de cuidados primários – água	Abastecimento de água limpa/água engarrafada	Materiais médicos e outros materiais críticos
Higiene comunitária	Desinfeção de instalações públicas elegíveis	Desinfeção e limpeza
Transportes comunitários	Desinfeção de transportes públicos elegíveis (incluindo do setor privado)	Desinfeção e limpeza
Higiene comunitária	Desinfeção de instalações privadas elegíveis	Desinfeção e limpeza
2. Resposta rápida		
Mobilização de UCP	Disponibilização de serviços de proximidade	Tratamento/controlo
Tratamento médico não diferível	Prestação de serviços médicos gratuitos através de UCP	Tratamento/controlo
Reencaminhamento	Reencaminhamentos para hospitais sem custos, incluindo o transporte	Tratamento/controlo
Testes de surtos	Testes de surtos implementados para abranger a comunidade	Tratamento/controlo

Menu (descrição breve)	Descrição longa	Categoria do impacto
Análise de instalações médicas temporárias	Levantamento e análise de camas e materiais médicos disponíveis em UCP	Tratamento/controlo
Instalações médicas temporárias	Construção de instalações temporárias, incluindo a readaptação de recursos municipais	Tratamento/controlo
Criação de centros de quarentena	Estabelecimento de centros de quarentena, incluindo a utilização de hotéis/infraestruturas turísticas	Implementação e aplicação do distanciamento social
Equipamentos médicos especializados	Aquisição de equipamentos médicos especializados	Tratamento/controlo
Eliminação de resíduos médicos	Construção/manutenção/utilização de sistemas	Tratamento/controlo
Transporte médico de emergência	Transporte das comunidades de e para UCP e hospitais de referência	Tratamento/controlo
Fornecimento de produtos alimentares e água	Produtos alimentares e água distribuídos	Implementação e aplicação do distanciamento social
Fornecimento de energia aos agregados familiares	Combustíveis para preparação de alimentos e aquecimento	Materiais médicos e outros materiais críticos
Soluções digitais de acesso ao mercado	Estabelecimento de sistemas digitais públicos de encomenda para mercados públicos	Implementação e aplicação do distanciamento social
Controlo dos preços de mercado	Acompanhamento e inspeção dos custos e da qualidade dos produtos alimentares básicos	Informação pública
Instalações de armazenamento de emergência	Armazenamento estratégico de artigos essenciais, incluindo produtos alimentares e energia (incluindo câmaras frigoríficas)	Materiais médicos e outros materiais críticos
Isolamento – política de confinamento	Sensibilização pública para a aplicação da política de confinamento	Informação pública
Acompanhamento e informação sobre a situação	UCE de administração pública	Gestão e execução eficientes
Programa de EPI comunitário	EPI para membros da comunidade (máscaras/antissépticos para as mãos)	Equipamentos de proteção individual
Custos de segurança adicionais	Custos de segurança adicionais	Implementação e aplicação do distanciamento social
Gestão e controlo de fronteiras	Instalações e serviços adicionais nas fronteiras internacionais	Implementação e aplicação do distanciamento social
Vigilância de instalações empresariais	Segurança adicional para retalhistas e centros comerciais	Implementação e aplicação do distanciamento social
Identificação de contactos na comunidade	Serviços de localização digitais	Implementação e aplicação do distanciamento social
Serviços comunitários	Facilidades de pagamento em dinheiro/cupões	Implementação e aplicação do distanciamento social
Custos salariais adicionais nos serviços públicos	Pagamentos de elementos de primeira intervenção e pessoal essencial (horas extraordinárias e suplementares)	Gestão e execução eficientes
Serviços de apoio psicológico aos cidadãos	Apoio psicológico para reduzir a violência baseada no género	Tratamento/controlo
Busca e salvamento	Cuidados comunitários às pessoas idosas e vulneráveis	Tratamento/controlo

Menu (descrição breve)	Descrição longa	Categoria do impacto
3. Recuperação		
Subvenções a pequenas empresas	Subvenções a pequenas empresas para fazer face a salários e à manutenção da capacidade de produção	Recuperação económica
Emprego temporário	Emprego temporário para permitir pagamentos às famílias por obras públicas	Recuperação económica
Proteção social	Reforço do pagamento de subvenções para mães e crianças pequenas	Proteção social aos agregados familiares
Proteção social	Refeições escolares	Proteção social aos agregados familiares
Proteção social	Complemento pago pelo Estado por cessação de funções para as PME	Proteção social aos trabalhadores
Proteção social	Pagamento reforçado por incapacidade	Proteção social aos agregados familiares
Proteção social	Pagamentos de apoio à agricultura	Proteção social aos trabalhadores
Proteção social	Subvenções diretas a grupos vulneráveis	Proteção social aos agregados familiares
Recuperação económica e restabelecimento da margem orçamental local	Readaptação de recursos	Restabelecimento da margem orçamental local
Recuperação económica e restabelecimento da margem orçamental local	Estabelecimento de unidades de desenvolvimento de empresas e parques industriais municipais	Recuperação económica
Recuperação económica e restabelecimento da margem orçamental local	Estabelecimento de fundos municipais de arranque para MPME e apoio ao desenvolvimento de empresas (subvenções)	Recuperação económica
Recuperação económica e restabelecimento da margem orçamental local	Conceção e implementação de esquemas de garantia com instituições financeiras internas (bancos comerciais, bancos nacionais de desenvolvimento, fundos soberanos)	Recuperação económica
Recuperação económica e restabelecimento da margem orçamental local	Desenvolvimento de plano de recuperação económica e respetivo orçamento	Gestão e execução eficientes
Recuperação económica e restabelecimento da margem orçamental local	Desenvolvimento de plano de recuperação da margem orçamental local e respetivo orçamento	Gestão e execução eficientes
Recuperação económica e restabelecimento da margem orçamental local	Mobilização de receitas, incluindo de novas fontes, como impostos e serviços digitais	Restabelecimento da margem orçamental local
Recuperação económica e restabelecimento da margem orçamental local	Créditos fiscais para empresas e negócios locais	Recuperação económica
Recuperação económica e restabelecimento da margem orçamental local	Apoio ao registo de propriedades/ autorização do uso de terras	Restabelecimento da margem orçamental local
Recuperação económica e restabelecimento da margem orçamental local	Rendas municipais e dos governos locais	Restabelecimento da margem orçamental local

Menu (descrição breve)	Descrição longa	Categoria do impacto
Recuperação económica e restabelecimento da margem orçamental local	Estratégia de desenvolvimento económico local	Recuperação económica
Recuperação económica e restabelecimento da margem orçamental local	Empréstimos de estabilização e garantias diretas às PME obrigatoriamente com base no balanço (requer a aprovação da plataforma de investimento do UNCDF)	Recuperação económica
Recuperação económica e restabelecimento da margem orçamental local	Estabelecimento de fundos municipais de arranque para MPME e apoio ao desenvolvimento de empresas (empréstimos e garantias diretas) (requer a aprovação da plataforma de investimento do UNCDF)	Recuperação económica



Unlocking Public and Private Finance for the Poor
UN CDF

Unlocking Public and Private Finance for the Poor
UN CDF

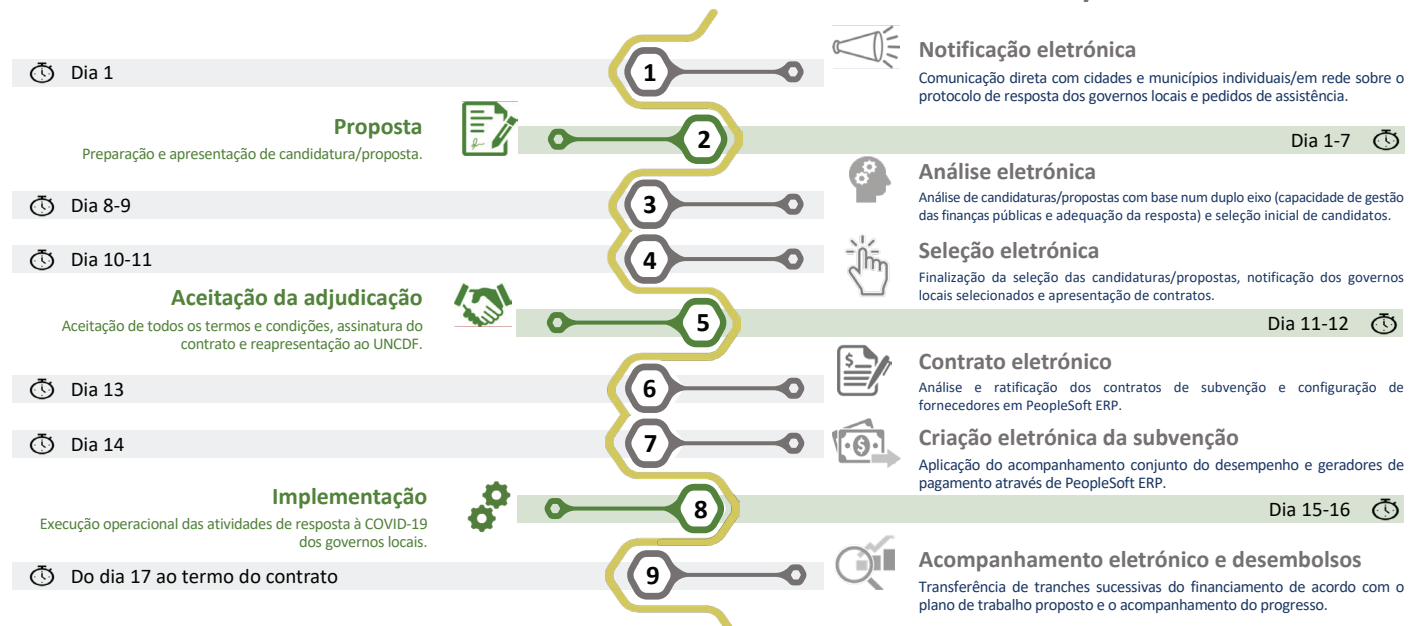


Subvenção municipal - tempo de resposta de 14 dias

Calendário

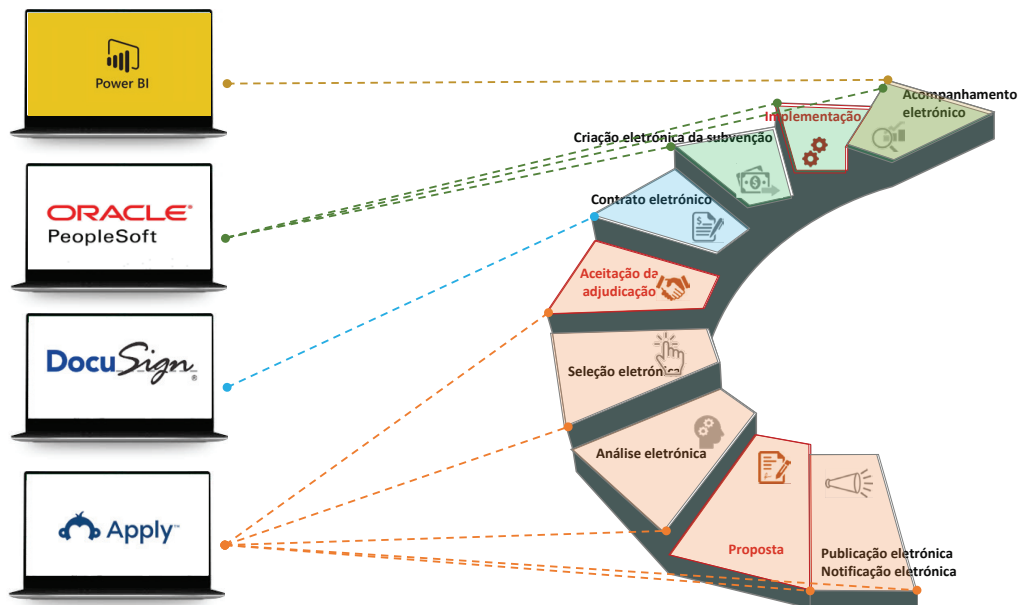
Governo local

UNCDF/Parceiro





Ferramentas eletrónicas para gerir o processo de subvenção



O Fundo de Desenvolvimento de Capital das Nações Unidas (UNCDF) zela para que as finanças públicas e privadas sirvam os pobres nos 47 países menos desenvolvidos do mundo. Com o seu mandato e instrumentos de capital, o UNCDF oferece modelos financeiros de “última etapa” que libertam recursos públicos e privados, especialmente a nível interno, para reduzir a pobreza e apoiar o desenvolvimento económico local.

Os modelos de financiamento do UNCDF funcionam através de três canais: economias digitais inclusivas, que ligam pessoas, famílias e pequenas empresas a ecossistemas financeiros que catalisam a participação na economia local e facultam ferramentas para sair da pobreza e gerir a vida financeira, financiamento do desenvolvimento local para capacitar as localidades através da descentralização orçamental, financiamento municipal inovador e financiamento estruturado de projetos para impulsionar o desenvolvimento económico local e o desenvolvimento sustentável e financiamento do investimento, que proporciona uma estrutura financeira catalisadora, reduz os riscos e mobiliza capital para impulsionar o impacto dos ODS e a mobilização de recursos internos. Ao fortalecer a forma como o financiamento funciona para as pessoas pobres aos níveis dos agregados familiares, das pequenas empresas e das infraestruturas locais, o UNCDF contribui para o objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS) 1 sobre a erradicação da pobreza e para o ODS 17 sobre os meios de implementação. Ao identificar os segmentos de mercado em que os modelos inovadores de financiamento podem ter um impacto transformador, ajudando a chegar à etapa final e abordando a exclusão e as desigualdades de acesso, o UNCDF contribui para uma ampla diversidade de ODS.

Para mais informações sobre o trabalho da equipa de financiamento do desenvolvimento local no domínio do financiamento dos governos locais, visitar:

<https://www.uncdf.org/local-development-finance>



Unlocking Public and Private
Finance for the Poor